

data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1340524

ERRATA

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1340121/2026, PORT. 333/2026, Processo nº 2026/2927758, a ação da despesa ficando, respectivamente, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Ação: 288877

LEIA-SE:

Ação: 284633

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1340449

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1340126/2026, PORT. 334/2026, Processo nº 2026/2927846, a ação da despesa ficando, respectivamente, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Ação: 288877

LEIA-SE:

Ação: 284633

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1340454

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 335, de 18 de junho de 2026.

Processo nº 2902919/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para adolescente, custodiado no CAS I, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392.

Projeto Atividade: 68.8392.

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00

SERVIDORES: SILVANIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 3216977/3-CAS I.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1340458

PORTARIA Nº 337, de 19 de junho de 2026.

Processo nº 2923396/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 29/06 a 01/07/2026, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO/HOSPEDAGEM – R\$400,00

SERVIDORES: ROBERTO LIMA NORONHA, ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5998233/1-UASEIII

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1340477

PORTARIA Nº 336, de 18 de junho de 2026.

Processo nº 2902074/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de óculos para adolescente, custodiado na UASE I-CJM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.

Projeto Atividade: 68.8393.

Ação: 288877

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$350,00

SERVIDORES: LUCIANA BEZERRA DE ARAÚJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 54195565/1-CJM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1340462

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339, de 19 de junho de 2026.

Processo Nº 2925745/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

01) MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 57174951/1-CIAM/SIDERAL.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 23/06/2026 à 24/06/2026.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1340636

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 317/2026 – GAB-SEC/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 19 de junho de 2026.

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000, que instituiu o Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §§ 6º e 7º, da Lei Estadual nº 6.325/2000, que estabelece que os membros do Conselho Deliberativo terão seus nomes homologados pelo Secretário de Estado de Justiça e que a Presidência do Conselho é exercida pelo Secretário de Estado de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Deliberativo do PROVITA/PA em razão da alteração da titularidade da Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que a Senhora NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES, na qualidade de Secretária de Estado de Justiça, passa a exercer, ex officio, a função de Presidente do Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas de Crimes – PROVITA/PA, bem como a representação titular da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU no referido colegiado.

Art. 2º Fica atualizada a composição do Conselho Deliberativo do PROVITA/PA, substituindo-se o nome do Senhor EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA pela Senhora NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES na representação titular da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Art. 3º A presente Portaria possui natureza declaratória e produz efeitos a partir da data de investidura da Senhora NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES no cargo de Secretária de Estado de Justiça.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 19 de junho de 2026.

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1340860

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

PORTARIA Nº 334 de 19 de junho de 2026

ASSUNTO: Designa Gestor de Parceria para acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Termo de Fomento nº 01/2026 e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 01/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a Associação da Agricultura Familiar e Pescadores Artesanais da Comunidade Olga Benário, cujo objeto consiste na execução do Projeto “Marajó Sustentável – Foco na Educação Ambiental Mitigando Resíduos”

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO HENRIQUE SILVA LAREDO, matrícula nº 5967856/2, lotado na Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais – GPSG, para exercer a função de Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 01/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a Associação da Agricultura Familiar e Pescadores Artesanais da Comunidade Olga Benário, inscrita no CNPJ nº 17.303.630/0001-38.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento, observando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 4.040/2024 e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º São atribuições do Gestor da Parceria, dentre outras previstas na legislação: